

16/01/2026



CHAMADA 63/2025

RESULTADO DA ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE 5 (CINCO) VAGAS PARA PERFUSIONISTA, EM ESPECIALIDADES DIVERSAS, COM FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, PARA ATUAÇÃO NO INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA - INC.

De acordo com o cronograma constante na Chamada nº 63/2025, amplamente divulgado no site da FIOTEC – Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde, e com as informações divulgadas no resultado parcial em 26/12/2025, a etapa de Entrevista Técnica foi realizada para preenchimento de 5 (cinco) vagas para perfusionista.

A análise curricular foi realizada pela equipe designada pela FioTEC. A entrevista técnica foi conduzida pela Coordenação do Projeto e sua equipe.

Considerando as regras apresentadas na chamada e a necessidade de ocupação de 5 (cinco) vagas, foram convocados para a etapa de entrevista os três primeiros candidatos por vaga, cujos currículos e comprovantes preencheram os requisitos eliminatórios e classificatórios constantes na chamada.

Segue o resultado do processo seletivo para os candidatos que compareceram no dia e horário agendados:

PERFUSIONISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Nº inscrição	Nome Completo:	Pontuação - Análise Curricular	Nota Entrevista	Total	Status
8	Luis Fernando dos Santos ferreira	25	50	75	Aprovado(a)
27	ELAINE DE OLIVEIRA BASTOS DE AVIZ	25	50	75	Aprovado(a)
23	Vinicius Elexias Marques	0	50	50	Aprovado(a)
34	Camila Freitas Medeiros	0	50	50	Aprovado(a)
33	Julia Monteiro Pereira Leal	0	50	50	Aprovado(a)
17	izaura da silva brito bomfim	0	43	43	Cadastro reserva
24	Simone Francisco Laurindo	0	39	39	Cadastro reserva

16/01/2026



Conforme disposto na chamada, os candidatos que obtiverem nota inferior a 25 (vinte e cinco) pontos na etapa de entrevista serão eliminados do processo seletivo.

Os candidatos que desejarem interpor recurso deverão fazê-lo por meio do link: <https://contatoseguro.com.br/pt/fiotecinstitutosfederais/relato/recurso>, através do botão “Recurso”. Não serão aceitos quaisquer recursos interpostos de outras maneiras, tampouco serão aceitos recursos interpostos através do botão “Tirar dúvida”.

Não serão considerados pedidos de interposição fora do prazo estipulado na chamada, devendo o candidato se atentar às informações nela disponibilizadas.